



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 224
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa Pregoeiro, para atuar em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itabaianinha, em razão da exigüidade de pessoal técnico capacitado disponível, a servidora **Heloisa Santos Nascimento** (RG 3.109.466-0 SSP/SE e CPF 027.697.525-10);

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesma substituída pela servidora **Juliana Costa de Jesus Serafim** (RG 3.106.393-4 SSP/SE e CPF 017.566.265-70), a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas da titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, nos mesmos âmbitos, as servidoras: **Juliana Costa de Jesus Serafim** (RG 3.106.393-4 SSP/SE e CPF 017.566.265-70), **Aloízio dos Santos Silva** (RG 1.402.148 SSP/SE e CPF 001.749.375-71) e **Aurieno Lima da Conceição** (RG 1.033.874 SSP/SE e CPF 589.768.415-49).

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 02 (dois) integrantes.

Art. 3º - Conceder a Pregoeira e aos Membros da Equipe de Apoio, mensalmente, a título de gratificação, 30% (trinta por cento) de sua remuneração, nos termos do Art. 22, do Decreto Municipal nº 233/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 281/2013.

Art. 4º - A Pregoeira, ou seu substituto, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2017.

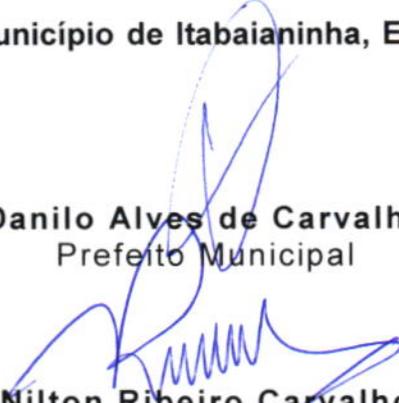


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
GABINETE DO PREFEITO

Dê-se Ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe, em 21 de novembro de 2017.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal


Nilton Ribeiro Carvalho
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento